

PORTARIA Nº 894/2018, DE 17 DE Outubro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 053/2018, firmado com **FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ: 03.373.635/0001-22**, no valor total de **RS 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), referente a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para o quadro docente do Centro Universitário UnirG, Portaria de Dispensa de licitação nº 646/2018, Processo Administrativo sob o nº 2018.02.030369.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

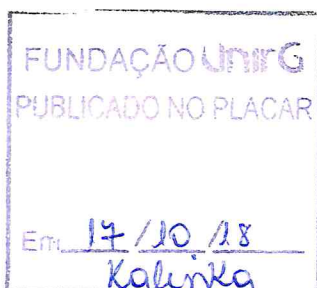
**RESOLVE,**

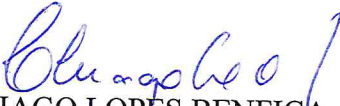
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **MARLLOS PERES DE MELO**, matrícula funcional nº 1906, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo: 2018.02.030369**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2018.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG